

DECRETO Nº844 /2016

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 744/2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI do art.73º da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS deste Município de Barra Bonita-SC, com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: ALINE FELIPI
SUPLENTE: MARLENE ZACCARON

II – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: MARCELO RAMA
SUPLENTE: GENÉSIO TREVISAN

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

TITULAR: DILSON BURATTI
SUPLENTE: VERA LUCIA PARMIGIANI

IV – Representante da Classe Profissional da Saúde

TITULAR: EMERSON ALDRIN DE OLIVEIRA GONZALLES
SUPLENTE: NILVA BAÚ BOSS

V – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

TITULAR: CELSO FARIAS
SUPLENTE: JOÃO GUGEL

VI – Representante da Associação dos Pais e Professores

TITULAR: JOICE BURATTI
SUPLENTE: ANDERSON CANEPELLE

VII – Representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: HELENA LAMB
SUPLENTE: TALITA FRIZON

VIII – Representante das Entidades Religiosas:

TITULAR: NATALINA OLDONI FAVRETTO
SUPLENTE: JOSÉ BOFF

IX – Representante dos Usuários:

TITULAR: AQUILES FAVERO

SUPLENTE: ELIZABETE VAZ DOS SANTOS

X – Secretária Executiva:

MARA RUBIA CASANOVA

Art.2º - O exercício do mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 744/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 06 de abril de 2016.

DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal